



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

PAUTA Nº 49/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 20/08/2024

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

4/2024 PRES - Mesa Diretora

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

14/2024: Ofício nº.:13266/2024 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Parecer a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhado pelo Processo nº 1148136.

A matéria submetida ao nosso exame teve a seguinte análise da comissão:

- 1) O Município de Ituiutaba aplicou o percentual de 21,10% (vinte e um vírgula dez por cento) da receita da base de cálculo, obedecendo o percentual mínimo de 15%, nos termos art. 77. III - ADCT/88 e art. 7º da LC n. 141/2012.
- 2) O Município de Ituiutaba aplicou cerca de 25,42% (vinte e cinco vírgula quarenta e dois por cento) da receita base de cálculo com educação, atendendo ao percentual mínimo de 25%, cumprindo o disposto no art. 212, da Constituição Federal de 1988;
- 3) O Município de Ituiutaba fez o repasse de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento) da receita base de cálculo para a Câmara Municipal, tendo como limite máximo de 7%, cumprindo o disposto do inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de 1988.
- 4) O Município de Ituiutaba gastou o total com pessoal correspondentes a 47,42% (quarenta e sete vírgula quarenta e dois por cento), da receita base de cálculo, sendo 45,08% (quarenta e cinco vírgula oito por cento) com o Poder Executivo e 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) com o Poder Legislativo, cumprindo o disposto dos arts. 19, inciso III, e 20, inciso III, alíneas a e b, art. 23 e 66 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nestes termos, somos pela aprovação das contas, encaminhar o Projeto de Resolução para a apreciação do Plenário, nos termos do art. 228 do RI.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

134/2024 PLO - Vereador Edmar Machado

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Ituiutaba e dá outras providencias.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

174/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o estudo da possibilidade de realizar a limpeza e poda do gramado da Praça Alcides Junqueira no bairro Junqueira.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

175/2024 IND - Mesa Diretora

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de realizar a poda das árvores que ficam no canteiro central, bem como sua reparação – Canteiro Central da Rua 14 com 19 e 21, Centro.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

176/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade (quebra-molas) com a devida sinalização prevista no CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na rua Girassol em frente ao número 186, no Cidade Jardim.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

20 de Agosto de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal